



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



DECRETO Nº. 036/2018.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI Nº. 3313/2017, DE 05/12/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$- 327.825,81 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), destinados às seguintes dotações do Orçamento Vigente:

02 - EXECUTIVO

02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Ficha 101.....R\$- 150.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 103.....R\$- 18.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 113.....R\$- 56.000,00

02 - EXECUTIVO

02.06.00 – EDUCAÇÃO

12 – Educação

12.306 – Alimentação e Nutrição

12.306.0105 – Merenda Escolar

12.306.0105.2022.0000 – Manutenção do Fornecimento de Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 163.....R\$-103.825,81

Total da Suplementação.....R\$- 327.825,81

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação a serem obtidos no presente exercício na importância de R\$- 103.825,81 (Cento e Três Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos), e o restante com recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



02 - EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0041 – Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0041.2003.0000 – Manutenção do Gabinete e Dependências
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
Ficha 010.....R\$- 35.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 011.....R\$- 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 014.....R\$- 10.000,00
04.122.0041.2057.0000 – Subvenção para Associação Antialcoólica de Urânia
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Ficha 017.....R\$- 10.000,00

02 - EXECUTIVO
02.01.02 – FUNCO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08 – Assistência Social
08.244 – Assistência Comunitária
08.244.0012 – Fundo Social de Solidariedade
08.244.0012.2005.0000 – Manutenção do FSS
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 019.....R\$- 9.000,00

02 - EXECUTIVO
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0043 – Controle da Gestão Administrativa
04.122.0043.2007.0000 – Manutenção da Administração e Finanças
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 026.....R\$- 25.000,00
3.3.90.45.00 – Auxílio Alimentação
Ficha 032.....R\$- 5.000,00

02 - EXECUTIVO
02.03.01 – FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – Assistência Social
08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
08.243.0082 – Proteção da Criança e do Adolescente
08.243.0082.2011.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 042.....R\$- 5.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Ficha 048.....R\$- 22.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo



3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
Ficha 061.....	R\$- 5.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Ficha 062.....	R\$- 10.000,00
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0083 – Promover o Serviço do Bem Estar Social	
08.244.0083.2018.0000 – Manutenção do CRAS/PAIF	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 073.....	R\$- 10.000,00
02 - EXECUTIVO	
02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0101 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0101.2021.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 095.....	R\$- 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 121.....	R\$- 8.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Ficha 123.....	R\$- 10.000,00
02 - EXECUTIVO	
02.06.00 – EDUCAÇÃO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0121 – Ensino Regular	
12.361.0121.2023.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	
Ficha 181.....	R\$- 15.000,00
02 - EXECUTIVO	
02.10 – TRANSPORTE	
02.10.00 – Transporte	
26 - Transporte	
26.782 – Transporte Rodoviário	
26.782.0261 – Estradas Municipais	
26.782.0261.2032.0000 – Manutenção do SERM	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Ficha 277.....	R\$- 10.000,00
Total da Anulação.....	R\$- 224.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo




Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de julho de 2.018.


Marcio Arjo Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.


Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo